



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **086/2019**

EDITAL DE PREGÃO N° 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2019

1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA LENTA RL-1C (A FRIO) - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA STRATURA ASFALTOS S/A.

CONTRATO N.º 074/2019

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, n.º 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **STRATURA ASFALTOS S.A**, com sede à Av. Professor Benedicto Montenegro, n.º 241, Betel, na cidade de Paulínia/SP - Cep: 13.148-189, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.128.553/0005-09, neste ato representado por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. **MÁRIO RICHA DE SÁ BARRETO**, brasileiro, RG n.º 292714, CPF n.º 598.774.137-87, e por seu Diretor Técnico Comercial, Sr. **VINICIUS ISAC BALVEDI IACOVSKI**, RG n.º 3.945.697 SSP/SC, CPF n.º 042.971.599-45, ambos residentes e domiciliados à Av. Paulista, n.º 1.754, Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP - Cep: 01310-200, resolvem firmar o presente instrumento decorrente do Pregão Presencial n.º 072/2018, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 - Conforme solicitação da CONTRATADA, de acordo com o estipulado na cláusula 12, item 12.1, do contrato originário, tendo em vista o aumento de preço referente ao item 1 (EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA LENTA - RL-1C - A FRIO), do instrumento inicial, conforme Pesquisa de Preços e, cópia de documentação anexa, altera-se o valor unitário constante na cláusula 4.0, item 4.1, do instrumento contratual, passando o item 1 a custar R\$ 2.731,98 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).
- 1.2 - O saldo a ser reajustado referente ao item 1 é de 40 toneladas.
- 1.3 - O saldo a ser reajustado referente ao item 1 da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4927/2020 é de 20 toneladas.
- 1.4 - O valor a ser complementado para a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4927/2020 é de R\$ 1.727,00 (mil, setecentos e vinte e sete reais), e o valor a ser complementado do saldo remanescente é de R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), alterando o valor total da contratação para R\$ 269.734,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **086/2019**

1.5 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

- 000129-02-02.11-15.451.0006-2.016-3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110 (0110)-
MANUTENÇÃO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos à 03/08/2020 para reajustar o valor unitário do item 1 para R\$ 2.731,98 (Dois mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

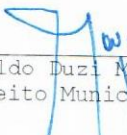
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.


E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.


Vargem Grande do Sul, 18 de setembro de 2020.


Pela CONTRATANTE:


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA:



Mário Richa de Sá Barreto
Diretor Administrativo Financeiro


Vinicius Isac Balvedi Iacovski
Diretor Técnico Comercial

Testemunha 1: 
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

Testemunha 2: 
LETICIA GASPAR SILVEIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **086/2019**

EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Stratura Asfaltos S.A.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 074/2019
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 (Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Lenta RL-1C - a frio), referente à aquisição de material betuminoso - emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio), com entregas parceladas pelo período de 12 meses para atender a demanda de pavimentação (operação tapa buraco) do Município de Vargem Grande do Sul

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul, 18 de setembro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Rabelo de Andrade
Cargo: Diretor de Serviços Urbanos e Rurais - DSUR
CPF: 024.414.348-02; RG: 12859498
Data de Nascimento: 07/04/1961
Endereço residencial completo: Rua Assunta Romano Felipe, nº 271, Jd Paraíso I - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000
E-mail institucional: dsur@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: dsur@vgsul.sp.gov.br
Telefone(s): (19)3641-1878

Assinatura: Carlos Rabelo de Andrade

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: Amarildo Duzi Moraes

Pela CONTRATADA:

Nome: Mário Richa de Sá Barreto
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 598.774.137-87; RG: 292174
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: Av. Paulista, nº1.754, Cerqueira Cesar - São Paulo/SP - Cep: 01310-200
E-mail institucional: rosmari.monteiro@stratura.com.br
E-mail pessoal: rosmari.monteiro@stratura.com.br
Telefone(s): (11)3513-4275

Assinatura: Mário Richa de Sá Barreto

Pela CONTRATADA:

Nome: Vinicius Isac Balvedi Iacovski
Cargo: Diretor Técnico Comercial
CPF: 042.971.599-45; RG: 3.945.967 SSP/SC
Data de Nascimento: 23/08/1983
Endereço residencial completo: Av. Paulista, nº1.754, Bela Vista - São Paulo/SP - Cep: 01310-200
E-mail institucional: rosmari.monteiro@stratura.com.br
E-mail pessoal: rosmari.monteiro@stratura.com.br
Telefone(s): (11)3513-4275

Assinatura: Vinicius Isac Balvedi Iacovski



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: STRATURA ASFALTOS S/A

CNPJ N.º: 59.128.553/0005-09

CONTRATO N.º: 074/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2020

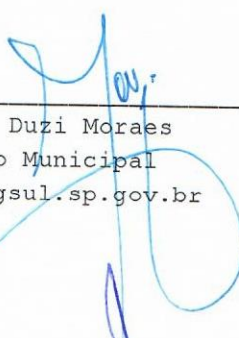
VIGÊNCIA: 03/08/2020 a 03/10/2020

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1 (Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Lenta - RL-1C - a frio), referente à aquisição de material betuminoso - emulsão asfáltica catiônica de ruptura lenta RL-1C (a frio), com entregas parceladas pelo período de 12 meses para atender a demanda de pavimentação (operação tapa buraco) do Município de Vargem Grande do Sul.

VALOR A ACRESCENTAR: Valor a ser complementado para a AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 4927/2020 é de R\$ 1.727,00 (mil, setecentos e vinte e sete reais), e o valor a ser complementado do saldo remanescente é de R\$ 3.454,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)


Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul, 18 de setembro de 2020.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9035 - e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul